



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
123.526

FICHA
1

Santo André, 29 de junho de 2.012

Imóvel:- Residência (apartamento) 02, localizada no primeiro pavimento do **Residencial Turin I**, com entrada pelo número 505 da **Avenida Andrade Neves**. Contém a área privativa de 66,92m²; área comum de divisão não proporcional de 10,35m² (correspondendo a 01 (uma) vaga na garagem); área comum de divisão proporcional de 44,4675m²; perfazendo uma área total construída de 121,7375m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,25 ou 25,00%, ou ainda, 50,00m². Considerando a Avenida Andrade Neves como frente, esta unidade localiza-se na parte dos fundos do empreendimento, e confronta pela frente com a caixa de escadarias do pavimento (circulação) e com a residência (apartamento) 01; pelo lado direito confronta com parte do lote nº. 14; pelo lado esquerdo confronta com os poços de iluminação e ventilação e com parte do lote nº. 13, Avenida Andrade Neves, nº. 501; e, pelos fundos confronta com o recuo da edificação em relação ao lote nº. 17, Rua Vera Cruz, nº. 35. O Residencial Turin I foi construído em um terreno constituído pela metade do lote nº. 14, da quadra nº. 71, da Vila Pires, com área de 200,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 121.974.

Proprietários:- REGINALDO MORIS DA SILVA e sua mulher FERNANDA CHINELATTO MORIS DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515-77, conforme pacto registrado sob nº. 12.177 no Livro 3-Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André; ele comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 21.313.846/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 140.388.008-57; ela analista comercial, portadora da carteira de identidade RG nº. 26.382.094-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 180.254.418-65, residentes e domiciliados na Avenida Andrade Neves, nº. 505, aptº. 04, nesta cidade.

Registros anteriores:- Registro nº. 03 (de 23 de Fevereiro de 2.012) na Matrícula nº. 94.221 – Averbação nº. 05; e, Matrícula nº. 121.974 (de 27 de Março de 2.012) Registro nº. 03 - Averbação nº. 05.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...



Pag.: 001/003
Certidão na última página

MATRICULA
123.526


FICHA
1
VERSO

Av. 01, aos 16 de agosto de 2.012

Título prenotado sob nº. 339820 aos 08 de agosto de 2.012.

Alteração de regime de casamento

Por requerimento de 08 de agosto de 2.012, da certidão que o acompanha, é feita a presente para ficar constando que por sentença proferida aos 04 de julho de 2.006, foi alterado o regime de bens do casal REGINALDO MORIS DA SILVA e FERNANDA CHINELATTO MORIS DA SILVA, que passou a ser o da **comunhão parcial de bens**.

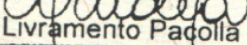

Daniela Guizarde Smerdel – Escrevente Autorizada

R. 02, aos 13 de novembro de 2.012

Título prenotado sob nº. 342694, reingresso aos 30 de outubro de 2.012.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 02 de outubro de 2.012, REGINALDO MORIS DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº. 21.313.846-3-SSP/SP, e sua mulher FERNANDA CHINELATTO MORIS DA SILVA transmitiram por venda para **EDFRAN JOÃO PEDRO DOS SANTOS** e sua mulher **CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77; ele corretor de imóveis, portador da carteira de identidade RG nº. 33.353.408-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 214.245.938-24; ela enfermeira e nutricionista, portadora da carteira de identidade RG nº. 43.373.723-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 364.537.218-05, residentes e domiciliados na Travessa Aruana, nº. 05, nesta cidade, pelo valor de R\$224.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-


Andrea Sueli Livramento Paçolla – Escrevente Autorizada

R. 03, aos 13 de novembro de 2.012

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 02 de outubro de 2.012, EDFRAN JOÃO PEDRO DOS SANTOS e sua mulher CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no

...continua na ficha 2...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
123.526

FICHA
2

Santo André, 13 de novembro de 2.012
...continuação da ficha 1...

CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$150.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Andrea Sueli Livramento Pacola – Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 13 de novembro de 2.012

Cédula de crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 1.4444.0115322-6, série 1012, em São Paulo, Capital, aos 02 de outubro de 2.012, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por EDFRAN JOÃO PEDRO DOS SANTOS e sua mulher CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, ou seja, R\$150.000,00, figurando como instituição custodiante a própria emitente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.-

Andrea Sueli Livramento Pacola – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

MARCELO FABRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

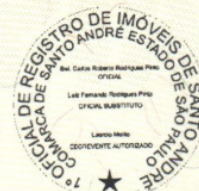
Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado.: R\$ 8,51
Ao IPESP.: R\$ 5,82
Ao Reg. Civil R\$ 1,58
Ao Trib. Just R\$ 2,05
Ao FERME R\$ 1,44
Ao Município R\$ 0,59
Total.....: R\$ 49,92
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 30/03/2017.
Para levatura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP. XIV. 12. "d").

Código de controle de certidão:



12352630032017



Pag.: 003/003

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santo André - SP

11100-5-AA 361096

11100-5-355001-375000-0217



